

PORTARIA TRT GP Nº 483/2010

João Pessoa, 16 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos das **Portarias TRT GP Nºs 59/2009, 60/2009 e 61/2009**, a contar de 01.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho Decano
no Exercício da Presidência